



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 1030/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Indicação Parlamentar nº 35/2024, de autoria do Deputado Federal Márcio Honaiser.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em nome do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, encaminho o OFÍCIO Nº 994/2024/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA (6219605), que apresenta análise e manifestação do Ministério da Agricultura e Pecuária em resposta à Indicação Parlamentar nº 35/2024, de autoria do Deputado Federal Márcio Honaiser, que "sugere a transferência para a Prefeitura de Balsas (MA) da gestão da unidade de processamento de pescado, da Embrapa".

Respeitosamente,

VALMIR PRASCIDELLI
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares

Anexos:

OFÍCIO Nº 994/2024/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA (6219605)



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Prascidelli, Secretário(a) Especial**, em 11/11/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6221902** e o código CRC **A6F6D9B7** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001114/2024-42

SEI nº 6221902

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 01 - Telefone: 3411-1440

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 994/2024/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 1

70150-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta à Indicação Parlamentar nº 35/2024 - Ofício nº 834/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR.

Referência: 21000.053592/2024-18

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a essa Secretaria para encaminhar resposta à **Indicação Parlamentar nº 35/2024**, de autoria do Deputado Federal Márcio Honaiser, que "*sugere a transferência para a Prefeitura de Balsas (MA) da gestão da unidade de processamento de pescado, da Embrapa*", transmitida a esta Pasta por meio do Ofício nº 834/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 13 de setembro de 2024.
2. Nesse sentido, apresento a manifestação exarada sobre o tema, consubstanciada na anexa Nota Técnica nº 11276020, da lavra do Chefe-Geral da Embrapa Cacaos, devidamente endossada pela dirigente máxima da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária na Carta nº 197/2024-PR.
3. Destarte, coloco a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete

Anexos: I - Nota Técnica nº 11276020 Embrapa Cacaos (38547488); e
II - Carta nº 197/2024-PR Embrapa (38547476).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 07/11/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38821971** e o código CRC **D22E3833**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.053592/2024-18

SEI nº 38821971



Embrapa Cocais

Nota Técnica

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO DE BALSAS - MARANHÃO

A Unidade de Beneficiamento de Pescado - UBP, localizada em Balsas/MA, é fruto de uma emenda parlamentar, do então senador Roberto Rocha, que foi construída em uma área do Distrito Industrial da cidade, de propriedade do estado do Maranhão, cedido por comodato à Embrapa.

O bem em questão foi pleitado pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Indústria e Comércio (SEINC), que é o órgão do estado que assina o contrato de seção da área onde a Unidade de Beneficiamento está construída.

Diante da demanda da SEINC, foi aberto o Processo SEI nº 21171.000653/2023-00, que culminou na autorização da Diretoria-Executiva, na 1097ª Reunião de 09.08.2024, para o avanço na negociação, condicionando a permuta por outro bem patrimonial de igual valor, que ainda seria submetido à aprovação do CONSAD.

A SEINC fez uma proposta de permuta, que foi apreciada e aprovada na reunião do CONSAD 246ª, de 22.08.2024 e, nesse momento, a SEINC e a Embrapa encontram-se na fase de formalização da permuta para a conclusão desse processo de negociação.

Portanto, a Unidade de Beneficiamento de Pescado já está negociada com o Governo do Estado do Maranhão e não está disponível para o atendimento à demanda do MAPA.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO DELMONDES BOMFIM

Chefe-Geral da Embrapa Cocais



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Chefe-Geral**, em 22/10/2024, às 14:36, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11276020** e o código CRC **6E391147**.



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura e Pecuária
Presidência da Embrapa
Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, 1º Andar - Bairro Asa Norte
CEP 70770-901 - Brasília-DF
Telefone: (61)3448-4433
www.embrapa.br

Carta nº 197/2024-PR

Brasília, 18 de outubro de 2024.

Ao Senhor

SAMOEL DE ALMEIDA BARROS

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério da Agricultura e Pecuária

Brasília - DF

Assunto: Nota Técnica sobre a Indicação - INC 35/2024

Senhor Chefe,

Encaminhamos com a minha anuência a nota técnica com resposta sobre o sobre a Indicação INC 35/2024, de autoria do Deputado Márcio Honaiser (PDT/MA), onde "Sugere a transferência para a Prefeitura de Balsas (MA) da gestão da unidade de processamento de pescado, da Embrapa."

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que porventura se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

[assinada digitalmente]

SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Presidente**, em 20/10/2024, às 13:24, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11264542** e o
código CRC **057B8193**.
